

16 — Constituição do júri — por despacho de 3 de Junho de 2005 do director-geral dos Impostos, o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria dos Prazeres Rito Lousa, directora do CEF.

Vogais efectivos:

Mestre José Carlos Gomes Santos, investigador economista do CEF, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Mestre João Pedro Santos, especialista economista do CEF.

Vogais suplentes:

Mestre Miguel Alexandre Serrão, especialista economista do CEF.

Mestre João Sérgio Menezes Leitão, especialista jurista do CEF.

17 — Nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, o concurso está publicitado na bolsa de emprego público.

17 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 6399/2005 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil — transferido para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a 1 de Julho de 2005, ficando afecto aos Serviços centrais:

Pedro Manuel Rocha Cabrita de Lemos Pinheiro, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil — transferido para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a 1 de Julho de 2005, ficando afecto aos Serviços centrais.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 10 de Março e de 1 de Junho de 2005, respectivamente:

Maria João Silva Boulhosa Mariano, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a 1 de Julho de 2005, ficando afectada à Direcção de Finanças do Porto.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 6400/2005 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos e do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste de 27 de Maio e de 13 de Junho de 2005, respectivamente:

Ana Lúcia Vilhena Saleiro Rodrigues Palma Priolé, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a 18 de Julho de 2005, ficando afectada aos serviços centrais.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos e do presidente do conselho de administração do Serviço Regional de Saúde, E. P., de 23 de Março e de 13 de Junho de 2005, respectivamente:

Susana Maria Ferreira Gonçalves, assistente administrativa do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde, E. P. — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a 18 de Julho de 2005, ficando afectada aos serviços centrais.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 6401/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Junho de 2005 do director-geral dos Impostos, foi autorizada, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004, de 18 de Dezembro, a constituição de duas equipas de trabalho na Direcção de Serviços de Instalações, bem como os funcionários abaixo designados para a respectiva chefia, com efeitos a 7 de Março de 2005 e por um período de 10 meses:

Integração das tesourarias nos serviços de finanças — arquitecto João Eduardo Simões Silva.

Modernização e adaptação dos espaços de atendimento personalizado — engenheiro Leonel Ribeiro Fernandes.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 6402/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral do Tesouro e da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, de 9 de Junho e de 27 de Maio de 2005, respectivamente.

Maria Fernanda Marques dos Santos Lourenço Neves, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, com efeitos a partir de 1 de Julho, ficando afectada à Direcção de Finanças de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia.)

22 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Despacho (extracto) n.º 14 523/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 1 do artigo 62.º da lei geral tributária, o chefe do Serviço de Finanças de Grândola, em regime de substituição, delegou competências próprias para a prática dos actos próprios das suas funções, relativamente ao serviço e área a seguir indicados:

Chefia da 4.ª Secção — Secção de Tesouraria — Maria Fernanda da Ponte Casaca, TAT1, adjunta, em regime de substituição, por vacatura do lugar.

1 — Competências de carácter geral:

- Exercer a adequada acção formativa e manter a ordem e disciplina na Secção a seu cargo;
- Dispensar os funcionários afectos à Secção por pequenos lapsos de tempo, quando estritamente necessário, com o mínimo de prejuízo para os serviços;
- Controlar a execução e produção da sua Secção de forma que sejam alcançadas as metas previstas nos planos de actividades;
- Assinar a correspondência expedida da Secção, com excepção da dirigida a instâncias hierarquicamente superiores, bem como a outras entidades estranhas à Direcção-Geral dos Impostos de nível institucional relevante.

2 — Competências de carácter específico:

- A chefia do serviço local na ausência ou impedimento simultâneo do chefe do Serviço e dos adjuntos, Sandra Isabel Gomes Mendes Guerreiro, Ana Manuela Gonçalves Machado e Custódio Sobral Nunes Bacalhau;
- Decidir pedidos de concessão de dísticos especiais e de isenção dos impostos rodoviários e sobre veículos bem como controlar a sua recolha informática, tendo em consideração que a sua aquisição se faz na referida Secção, resultando daí vantagens no atendimento para os contribuintes;
- Fiscalização e controlo dos pagamentos e das isenções concedidas;
- Coordenar e controlar o serviço relacionado com o NIF das pessoas singulares, módulo de identificação, de forma a tornar eficiente a inscrição dos contribuintes no cadastro único e promovendo igualmente as respectivas alterações de elementos e pedidos de segunda via, nomeadamente quando são apresentados documentos a pagamento pelos contribuintes e se verifica a sua falta ou incorrecção de elementos inicialmente declarados ou não no cadastro e promovendo a liquidação e arrecadação dos emolumentos pelo custo de emissão e segunda via, quando for caso disso;
- O controlo dos bens de equipamento e consumíveis de secretaria, bem como produtos de limpeza, incluindo a sua requisição e ou aquisição e a remessa de documentos de despesa e outros à Direcção de Finanças;
- Decidir os pedidos de pagamento de coimas com redução, nos termos do artigo 29.º do RGIT, tendo em consideração os artigos 30.º e 31.º e a implementação do SCO;
- Levantar autos de notícia, por infracções às leis tributárias, relativos aos serviços integrados na respectiva Secção, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 500/70, de 22 de Dezembro, e ainda da alínea l) do artigo 59.º do RGIT;
- Proceder ao controlo da cobrança dos emolumentos das certidões, através da vinhetagem de validação de pagamento;
- Responsabilização pela organização, conservação e funcionalidade do arquivo no que respeita aos serviços a seu cargo;
- Providenciar a adequada substituição de funcionários nos seus impedimentos e, bem assim, os reforços que se mostrem necessários por aumentos anormais de serviço e ou campanhas;
- Verificar e distribuir diariamente por si e por todo o pessoal da Secção todo o expediente entrado, depois de por mim ter sido examinado e despachado;

- l) Tomar as providências necessárias para que os utentes sejam atendidos com a prontidão possível e com qualidade.

3 — Em todos os actos praticados pelo delegado deve ser mencionada essa qualidade a fim de os respectivos destinatários conhecerem que os mesmos foram praticados por delegação do chefe do Serviço de Finanças, utilizando a expressão «Por delegação do Chefe do Serviço de Finanças, em substituição — despacho de 5 de Maio de 2005 — *Diário da República*, 2.ª série, n.º ... de ... O Chefe de Finanças-Adjunto».

4 — A presente delegação de competências produz efeitos a partir da data da sua autorização pelo director-geral dos Impostos, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados sobre as matérias ora objecto de delegação desde o dia 18 de Janeiro de 2005 até à sua publicação.

5 de Maio de 2005. — O Chefe do Serviço de Finanças de Grândola, *José Manuel Guerreiro Felizardo*.

Despacho n.º 14 524/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias* de 16 de Fevereiro de 2005, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Concepção da Direcção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 6.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as cinco candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato José Manuel Ferreira Vaz cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o técnico jurista assessor do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, licenciado José Manuel Ferreira Vaz, para o cargo de chefe de divisão de Concepção da Direcção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 19 de Maio de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

19 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Curriculum vitae

(síntese biográfica)

José Manuel Ferreira Vaz, nascido em São Sebastião da Pedreira, Lisboa, em 23 de Agosto de 1959.

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa no ano de 1982.

Estágio de advocacia, com a duração de dezoito meses, concluído no ano de 1984. Exercício de advocacia.

A partir de 1990, ingressa no quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, com a categoria de técnico jurista.

No desempenho das respectivas funções, salienta-se a:

Colaboração anual nos trabalhos preparatórios dos orçamentos do Estado;

Apresentação de relatórios sobre temas específicos, tais como, «A tributação dos rendimentos de pensões na União Europeia» e «O tratamento fiscal dos Seguros na União Europeia».

Em representação da Direcção de Serviços do IRS, integrou diversos grupos de trabalho com vista a alterações legislativas, entre os quais:

«Enquadramento fiscal das contribuições para seguros de vida e outros regimes complementares de segurança social» sob coordenação do Centro de Estudos Fiscais;

«Acompanhamento da execução da Lei Geral Tributária e do Código de Procedimento e de Processo Tributários», sob coordenação da Direcção de Serviços de Justiça Tributária;

«Reforma da tributação do rendimento», efectuada no ano de 2001, sob coordenação da Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais.

Em Dezembro de 1999 é nomeado chefe da Divisão de Concepção da Direcção de Serviços do IRS, exercendo funções até Abril de 2001.

Em Maio de 2001 é nomeado chefe da Divisão de Administração da Direcção de Serviços do IRS onde exerceu funções até Maio de 2005.

Frequentou diversas acções de formação na área da fiscalidade e contencioso administrativo, promovidos pelo Centro de Formação da DGCI, tais como, harmonização fiscal comunitária, direito fiscal internacional, mercados financeiros, reforma da tributação do património, sistema integrado de avaliação do desempenho da função pública, gerir motivar e garantir o sucesso de equipas.

Frequentou diversos seminários, alguns dirigidos especificamente a dirigentes, tais como, «Modernização, qualidade e renovação de serviços públicos», «Liderança e economia portuguesa», «Alta direcção do Instituto Nacional de Administração».

Despacho n.º 14 525/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias* de 16 de Fevereiro de 2005, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Administração da Direcção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 6.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as cinco candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato José Manuel Martins Marreiros cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o técnico economista principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos licenciado José Manuel Martins Marreiros para o cargo de chefe de divisão de Administração da Direcção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 19 de Maio de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

19 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Curriculum vitae

I — Dados pessoais

Nome — José Manuel Martins Marreiros.

Filiação — Manuel José e Cesaltina de Jesus Martins.

Data de nascimento — 20 de Fevereiro de 1960.

Bilhete de identidade n.º 6248363, de 12 de Setembro de 2001, do arquivo de Identificação de Lisboa.

Naturalidade — Marmeleite, Monchique.

Residência — Massamá.

Categoria profissional — técnico economista principal do grupo de pessoal técnico superior da inspecção tributária do quadro da DGCI, a aguardar nomeação como técnico economista assessor.

E-mail — jmmarreiros@dpci.min-financas.pt.

II — Habilitações académicas

Licenciatura em Contabilidade e Administração, ramo Auditoria, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL), com a média final de 15 valores. Trabalho de fim de curso, subordinado ao tema «Ambiente e fiscalidade — Incidência prática na União Europeia», com a classificação de 18 valores.

Licenciatura em Economia, pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT), com a média final de 15 valores.

Pós-graduação em Fiscalidade, pelo Instituto Superior de Gestão (ISG), com a média final de 14 valores.

Frequência do curso de mestrado em Gestão de Empresas, área de Auditoria Contabilística Económica e Financeira, na Universidade Autónoma de Lisboa (UAL).